

Processo Administrativo nº 2024001932
Inexigibilidade de Licitação nº. 48/2024
Processo SEI: 0036.0000244/2024-05

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O GESTOR MUNICIPAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial as da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando toda a fundamentação constante dos autos nº2024001932, visando o atendimento ao interesse público;

Considerando a justificativa apresentada no termo de referências;

Considerando o parecer emitido pela douda Assessoria Jurídica;

Em cumprimento ao disposto na legislação vigente, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é **PAGAMENTO DA TARIFA REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO DO CR 955156 QUE TEM POR OBJETO "OBRAS DE ARTE ESPECIAIS"**, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do emitente, e autorizo a realização da despesa.

Licitante contratada	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ	360.305/0001-04
Valor da contratação	R\$ 1.400,00(Um mil e quatrocentos reais)
BASE LEGAL	Artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A presente despesa será realizada através de processo de inexigibilidade de licitação com base no caput do artigo 74 da lei 14.133/2021 em razão da inviabilidade da competição. Trata-se de fornecedor exclusivo nos serviços de clipping de diários com maior abrangência de para o competente fornecimento de publicações judiciais, O que confere ao serviço a inviabilidade de competição.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Em consonância do que preceitua o art. 74 da Lei 14.133/2021, nos resta patente apresentar a justificativa do preço alçado por esta inexigibilidade pago pela Administração Municipal. O preço fixado para a realização do serviço advém da proposta da prestadora.

Para a eficácia do ato, DETERMINO que seja feita sua publicação nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Águas Lindas de Goiás, 10 de abril de 2024.

JORGE TADEU JATOBÁ CORREIA
GESTOR MUNICIPAL
Decreto nº 1645/2023